



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 170, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 05 do processo administrativo nº. 2549/2017;

Considerando a Licença sem vencimento já concedida à servidora, através da Portaria nº. 228, de 07 de Março de 2017;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196, da Lei Complementar nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A PEDIDO, a Licença Sem Vencimento concedida a servidora **PATRÍCIA CRISTINA MOREIRA PEIXOTO**, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 132.810, a contar de 02/03/2020 até 02/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito